



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 011/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado em 2019, **CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei Municipal nº 830/2016, de 26 de agosto de 2016; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido formulado de atualização salarial no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual apurado no ano de 2019 de 7,3179%, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 830/2016, conforme Parecer Jurídico, do Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ DO AMARAL ALVES MORATO**, Matrícula Funcional nº 60.038-9, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2º - DETERMINAR**, o pagamento do valor de R\$ 9.233,80 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente ao percentual do IGP-M apurado no ano de 2019.

**Art. 3º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor e promova as alterações na folha de pagamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**

Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50400-4